

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO da servidora S.G.S.N. (M.F.: 5952559), com esteio no art. 221, §1º, da Lei 5.810/1994-RJU e o consequentemente arquivamento do presente feito;

Art. 2º - Encaminhar o Relatório Conclusivo e a Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional da servidora. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 784551

PORTARIA Nº 0501/2022-CGP/SEAP**Belém (PA), 11 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6888/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no ofício interno nº 042/2022-Direção/CRRPA/SEAP, datado de 02/02/2022, referente à conduta funcional do servidor J.A.A.J. (M.F.: 5953900), Policial Penal

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F. 42811) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 784565

PORTARIA Nº 0478/2022-CGP/SEAP**Belém, 11 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nº 6885/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor R.S.R. (M.F.:5835658), gerente, por supostas irregularidades durante o período que desempenhava a função de gerente de segurança do Pórtico de Americano, como concessão de regalias a servidores na unidade prisional, bem como, permitir que servidores não habilitados com CNH conduzissem veículos oficiais. O servidor infringiu, em tese, os art. 177, VI c/c art. 178, V e XXI, art. 189, caput e art.190, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749)–Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285)– Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) – Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 784566

PORTARIA Nº 0503/2022-CGP/SEAP**Belém (PA), 11 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6890/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício Interno nº 125/2022-SEC/CPM/SEAP-PA, datado de 31/03/2022, referente à utilização indevida de 01 (um) roteador, tipo PIX LINR LV-WRO8, S/N: 2018340410M, de cor branca, instalado no alojamento dos supervisores, dependência da Cadeia Pública de Marabá-CPM;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F. 42811) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 784568

PORTARIA Nº 0502/2022-CGP/SEAP**Belém (PA), 11 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6889/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício Interno nº 019/2022-CPC-DEC/SEAP, datado de 17/03/2022, refe-

rente à liberação extemporânea do egresso ENOQUE GOMES PRESTE DOS REIS (INFOPEN 76594)

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F. 42811) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521)– Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 784570

PORTARIA Nº 0490/2022-CGP/SEAP**Belém, 13 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 0356/2022-CGP/SEAP, de 14/03/2022, publicada no DOE nº 34.905, de 24/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6846/2022-CGP/SEAP;
- 0403/2022-CGP/SEAP, de 21/03/2022, publicada no DOE nº 34.905, de 24/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6870/2022-CGP/SEAP;
- 0404/2022-CGP/SEAP, de 21/03/2022, publicada no DOE nº 34.905, de 24/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6871/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 784553

ADMISSÃO DE SERVIDOR**CONVÊNIO Nº 007/2022**

Data de Assinatura: 31/03/2022.

Vigência: a contar de 01/04/2022 a 31/03/2023.

Justificativa: O presente convênio tem por finalidade a absorção de mão de obra carcerária de 300 (trezentas) pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de regime fechado e semiaberto, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para atividades laborativas pertinentes à execução de obra de construção civil e serviços, em atendimento aos contratos 040/2022, 041/2022 e 042/2022, de acordo com os termos descritos no Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 4.843.152,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta e três mil cento e cinquenta e dois reais)

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Concedente: ASA Construções LTDA.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 784479

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 996/2022 - DGP/SEAP****BELÉM/PA, 12 DE ABRIL DE 2022.**

Nome: JHULI DAYANE CORREA DA SILVA, Matrícula nº 5952568/1; Cargo:

Téc. em Gestão Penitenciária - Odontologia.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 31/03/2022 a 26/09/2022 (180) Dias.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 784870

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 699/2022 – DGP/SEAP/PA DE 15/03/2022 DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, PUBLICADA NO DOE Nº 34.894 DE 16/03/2022.

Onde se lê: Designar o servidor, ROSENIL AMARAL DOS SANTOS, matrícula funcional nº 54181859/1.

Leia-se: Designar o servidor, PEDRO CALDAS RAMOS, matrícula funcional nº 5957824/1.

Protocolo: 784536

Errata da Publicação da PORTARIA Nº 115/2022 – GAB/SEAP no DOE nº. 34.929 de 11/04/2022 sob o nº de Protocolo 783246

Onde se lê: Contrato Administrativo nº 018/2022.

Leia-se: Contrato Administrativo nº 049/2022.

Protocolo: 784765

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2016**

Termo aditivo: 7

Data da assinatura: 12/04/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Valor e vigência

Justificativa:

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 13/04/2022 e encerrando em 12/04/2023. O valor mensal do contrato é de R\$ 41.260,00, fixado conforme Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária, produzido pela SEDOP.